



INFORMATIVO MCR3 N° 14/2021

Santo André, 25 de março de 2021.



Prorrogação dos Tributos no Âmbito do Simples Nacional

Prezado Cliente,

Foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) desta quinta-feira (25.03.2021), a **Resolução CGSN nº 158/2021**, que prorroga o vencimento do **Simples Nacional** ref. aos meses de **março a maio/2021**, bem como permite o pagamento destas competências em 2 (duas) parcelas iguais, conforme tabela abaixo:

Competência	Vencimento Original	Novos Vencimentos
março/21	20/04/2021	20/07 e 20/08/2021
abril/21	20/05/2021	20/09 e 20/10/2021
maio/21	21/06/2021	22/11 e 20/12/2021

Diferentemente da prorrogação de tributos do Simples Nacional ocorrida em 2020, nesta ocasião as prorrogações serão uniformizadas, isto é, <u>são válidas para todos os tributos incluídos no DAS, incluindo o ISS e o ICMS devidos aos municípios e aos estados.</u>

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

MCR3 CONTABILIDADE